



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0007199-16.2014.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CPNJ:00.338.655/0001-74)

Executado: DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA (CNPJ: 06.185.997/0001-88)

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

Primeiro Leilão: No dia 14 de setembro de 2021, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Segundo Leilão: No dia 28 de setembro de 2021, às 16:00 horas, que será realizado na modalidade online, (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Um terreno rural, com a área de 209,50 (duzentos e nove virgula cinquenta) alqueires, ou sejam 506,99 ha., constante do Quinhão 16-B, da subdivisão do Quinhão 16, da maior porção, situado no lugar denominado Ribeirão Caratua ou Carmo, Fazenda Pedra Azul, Distrito de São Sebastião, deste Município e Comarca de Cerro Azul, PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula nº 3.074 do Ofício do Registro da Comarca de Cerro Azul-PR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Avaliação: R\$ 8.091.560,40 (oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Valor da dívida: R\$27.537,87(Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete valor da dívida de reais e oitenta e sete centavos). Em 28 de novembro de 2019.

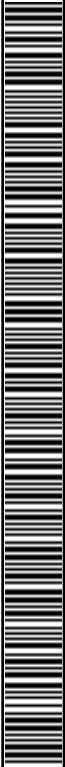
Ônus: Consta ônus na matrícula sendo penhora expedida pela Comarca de Sertanópolis, autos de Carta Precatória, registrado sob nº 091/99, extraídos dos autos de Execução Extrajudicial sob nº 59/98; hipoteca em favor de VALTRA DO BRASIL LTDA, empresa com sede na Cidade de Brás Cubas-SP, na rua Capitão Francisco de Almeida nº 695, inscrita no CNPJ/MF nº 61.076.055/0001-70; execução de título extrajudicial, processo nº 0001055-55.2016.8.16.0017, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR; penhora extraído dos autos nº 0007199-16.2014.8.16.0017, expedido pela 2ª Vara Cível de Maringá-PR.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes **DIAMANTE INDUSTRIA CIRURGICA LTDA (CNPJ: 06.185.997/0001-88)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

